# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 – AL/AP**

Processo Administrativo nº 0531/2023-GABCIV - AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 - AL/AP

**II – PARTÍCIPES**

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE.

**III - OBJETO:**

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do Projeto "**CUIDAR**", conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

**IV - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de 12 (meses) meses a contar de sua assinatura, tendo como termo inicial a data de 28/11/2023 e termo final em 28/11/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa.

**V – DO VALOR:**

Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho** 012571 - Desenvolvimento de Projetos de Cidadania. **Natureza da Despesa** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Subelemento** 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019 (aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei (Federal) nº 8.666/1993)
- Processo Administrativo nº 0531/2023-GABCIV - AL/AP;
- Parecer nº 0217/2023-PROGER/AL

**VIII – DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Presidente ***Sra. Arituza dos Santos Botaro***, representante legal da OSC Associação Casa da Hospitalidade.

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 – AL/AP**

Processo Administrativo nº 0268/2023-GABCIV - AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 - AL/AP

**II – PARTÍCIPES**

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OBRA SOCIAL Nª Sª DA GLóRIA – FAZENDA ESPERANÇA.

**III - OBJETO:**

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do Projeto, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

**IV - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de 12 (meses) meses a contar de sua assinatura, tendo como termo inicial a data de 30/11/2023 e termo final em 30/11/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa.

**V – DO VALOR:**

Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho** 012571 - Desenvolvimento de Projetos de Cidadania. **Natureza da Despesa** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Subelemento** 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019 (aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei (Federal) nº 8.666/1993)
- Processo Administrativo nº 0268/2023-GABCIV - AL/AP;
- Parecer nº 0204/2023-PROGER/AL

**VIII – DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil o seu Presidente ***Sr. Evandro Carneiro Coelho***, representante legal da OSC Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança.

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO**
**CONTRATO Nº 011/2023 – AL/AP**
**PROCESSO Nº 0465/2023 – GABCIV – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
CONTRATO Nº 011/2023– AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
**CONTRATADA:** F V TAVARES EXTINTORES LTDA ME.

**III - OBJETO:**
A contratação de empresa especializada na aquisição de **equipamentos extintores novos, incluindo suportes para fixá-los na parede, placas de sinalização fotoluminescentes, prestação de serviço para a suas devidas instalações e contratação de serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio já instalados nas dependências da Assembleia Legislativa do Amapá.** Este Contrato vincula-se às condições e especificações técnicas e quantitativas do Edital, Termo de Referência e na proposta da contratada que embora não transcritos são partes integrantes deste instrumento, no que não o contrarie.

**IV - VIGÊNCIA:**
O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, tendo como data de início 29/11/2023, e data final 29/11/2024, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no **Diário Oficial Eletrônico – AL/AP**.

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, efetivamente o valor de ***R$ 9.195,00 (nove mil, cento e noventa e cinco reais)***.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
As despesas decorrentes do presente contrato, ficam consignados à conta do orçamento próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, no exercício 2023, através do **Programa de Trabalho** nº 01101.2564 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", **Fonte de Recursos**: 1500 – Recurso não vinculados de imposto; **Elemento de Despesa**: 339030 – Material Consumo.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de março de 1964; Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações; Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 – INMETRO e ABNT NBR 12962:2016; Portaria nº 108/2022 do INMETRO e alterações; Processo Administrativo nº. 0465/2023 - GABCIV - AL/AP
- Dispensa de Licitação (Justificativa nº. 0012/2023 – DEPCCT/ALAP); Parecer Jurídico nº 0213/2023 - PROGER/AL.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.**
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ***Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração***, e pela Contratada a Sra. ***Fabiane de Vilhena Tavares,*** Representante da empresa **F V TAVARES EXTINTORES LTDA ME**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO